



#### Ata da 6ª Reunião

# Entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2012/2013

Local: SERPRO Sede - Brasília/DF

Data: 31/08/2012

Horário: 16h

Tema: Sexta Reunião de Negociação Coletiva - ACT 2012/2013

## **PELO SERPRO**

Marcos Benjamim da Silva – SUPGP Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP Valdeci Sousa da Rocha - SUPGP

#### **PELA FENADADOS**

Marco Aurélio de Moraes – Jurídico FENADADOS Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS Francisco Carlos Beserra – FEITTINF (Coordenação) Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS/MG (Coordenação) Eduardo Freire – SINDPD/RJ (Coordenação) Lena Evanice de C. Seixas – SINDPD/AM (Coordenação) Ivonete Truda – SINDPD/RJ (Observadora) Walter Wanderley – SINDPD/PA (Observador) José Aparecido Cardoso – SINDPD/PR (Observador) José Valmir Braz – SINDPD/CE (Observador) Albenes Francisco Souza – SINDPD/DF (Observador) Liana Mary Almeida de Araújo – SINDPD/PE (Observadora) Evandro Marcos Chiste - SINDPD - ES - Observador Vitor de Souza Portela - SINDADOS/MG - Observador Débora Sirotheau - SINDPD/PA - Observadora Daniel Ferreira Martins - SINDPD/PR -Observador





#### REGISTRO PRELIMINAR DA FENADADOS

A Representação dos trabalhadores(as) cobra novamente o posicionamento da empresa com relação à revogação da norma interna GP-35, já que são milhares de trabalhadores PSEs atingidos pela discriminatória e absurda previsão de possibilidade de demissão imotivada, caso sejam devolvidos pelo cliente.

## REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO

Quanto ao registro preliminar da Fenadados, o Serpro se compromete a promover a revisão do item apresentado em mesa específica já constituída para tratar do tema.

Compromete-se a disciplinar a apresentação dos atestados de comparecimento a consultas e exames médicos, especificamente no que se referir às ausências parciais.

## **REGISTRO DO SERPRO**

O Serpro registra seu compromisso com o processo de negociação coletiva e, mais uma vez, reforça a responsabilidade com que estabelece o diálogo com a representação dos trabalhadores e a atenção com os reflexos dessa negociação na realidade dos postos de trabalho. Neste sentido, vem para esta mesa de negociação disposto a construir avanços e a manutenção quanto às diversas cláusulas que constroem o Acordo Coletivo de Trabalho, em especial, as Cláusulas Sociais e Econômicas.

O Serpro considera que, no decorrer dos anos, houve avanços significativos nas Negociações Coletivas que dizem respeito ao Acordo Coletivo de Trabalho. Assim, a empresa reafirma a renovação das Cláusulas a seguir:

- Cláusula 6ª Licença por Adoção;
- Cláusula 10<sup>a</sup> Reconhecimento de Atestado Médico:
- Cláusula 40<sup>a</sup> Assistência Odontológicas;
- Cláusula 41<sup>a</sup> Exames Médicos Periódicos:
- Cláusula 42<sup>a</sup> Assistência Médico-Hospitalar;
- Cláusula 43<sup>a</sup> Reembolso de despesas médicas, hospitalares, odontológicas e psicológicas;
- Cláusula 58<sup>a</sup> Adicional de Horas Extras;
- Cláusula 59<sup>a</sup> Adicional Noturno;
- Cláusula 61<sup>a</sup> Adicional de Sobreaviso;
- Cláusul 63<sup>a</sup> Licença-Prêmio.

O Serpro busca o fechamento da negociação coletiva, assim, realizou esforços no sentido de compatibilizar o contexto econômico e, por consequência, necessidade de garantir a manutenção e ampliação das condições econômicas e sociais afirmadas historicamente no Acordo Coletivo de trabalho. Nessa direção, apresenta a proposta





econômica final, reajuste linear pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de maio de 2011 a abril de 2012, para as seguintes Cláusulas:

Cláusula 52<sup>a</sup> – Ajuste Salarial;

Cláusula 64<sup>a</sup> – Programa de Alimentação do Trabalhador;

Cláusula 65<sup>a</sup> – Auxílio Creche/Escolar;

Cláusula 66<sup>a</sup> – Auxílio a Filho Portador de Necessidade Especiais.

- Crédito único, extraordinário e não renovável, de uma cartela de tíquete a título de alimentação/refeição (equivalente a 24 tíquetes), no mês subsequente ao da assinatura do ACT;
- O pagamento dos valores retroativos relativos às Cláusulas Econômicas serão realizados no mês subsequente ao da assinatura do Acordo 2012/2013.
- O Serpro acata o pleito, conforme proposto e relativo à Cláusula 4ª Licença Amamentação, cuja redação será acordada quando da assinatura do ACT.

A Empresa reitera à Fenadados, a indicação dos representantes dos empregados que comporão o Grupo de Trabalho Paritário, responsável pela estruturação e regulamentação do Banco de Horas e do Registro de Frequência dos empregados do Serpro.

#### REGISTRO DA FENADADOS

A Representação dos trabalhadores(as) julga insuficiente e inaproriada a proposta econômica de reajuste pelo índice de 5,10% e o fornecimento de cartela adicional de tiquetes. Gera decepção, indignação e revolta a proposta apresentada. Observe-se que a empresa insiste em não valorizar os trabalhadores(as) ao repetir a proposta de indice de reajuste já apresentada e rejeitada. Importante frisar que, segundo o DIEESE, 97% das categorias tiveram ganho real no primeiro semestre, e não apenas a recomposição pelo índice inflacionário, como proposto. Cite-se, como exemplo, a DATAPREV (2% de ganho real, PPLR de aproximadamente R\$ 2.400,00, GVR de R\$ 1.000, 00, etc...), a ELETROBRÁS (1,5% de ganho real e abono de 4 (quatro) cartelas de tiquetes no valor aproximado de R\$ 2.800, 00, etc...) e a DATAMEC que teve 1,5% de ganho real.

A Representação dos trabalhadores(as) não vê esforço algum da empresa junto aos órgãos governamentais responsáveis, visando apresentar uma proposta que viabilize a assinatura do Acordo Coletivo em negociação.

De qualquer forma, a proposta apresentada será levada à base para avaliação, na qual serão expostos aos trabalhadores toda a conduta da empresa e o resultado das negociações com outras categorias.

No que diz respeito às cláusulas sociais permanecem acordadas as cláusulas constantes das atas das mesas anteriores. Entretanto, naquelas cláusulas que foram propostas mudanças de redação pela empresa, a Representação dos Trabalhadores(as) propõe a manutenção da redação atual constante do Acordo Coletivo vigente, salvo na cláusula 27 na qual a Representação dos Trabalhadores(as) irá estudar uma melhor redação para adequar a cláusula à revogação da Instrução Normativa n. 25/2000 do INSS.





No que diz respeito ao registro de frequencia a Representação dos Trabalhadores(as) informa que fornecerá oportunamente os componentes do Grupo de Trabalho paritário, conforme solicitado.

A Representação dos Trabalhadores(as) continua acreditando no sucesso da presente negociação e na melhoria da proposta ecônomica que reflita um real ganho para os trabalhadores, tal como proposto para outras categorias/empresas estatais.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS DO SERPRO**

O SERPRO registra que observa as condições em que ocorreram as demais negociações coletivas, em relação à Dataprev, manifesta desconhecer proposta de ganho real aplicada ao Acordo Coletivo de Trabalho, nos moldes mencionados pela Fenadados, mas sim, a aplicação e revisão de Plano de Cargos e Salários que contemplou o índice mencionado, que visa corrigir eventual defasagem desse Plano. Importante registrar ainda, a adequação do PGCS ocorrida recentemente que contemplou adequações nos pisos salariais.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A adequação do PGCS, citada pela empresa, atende uma minoria dos trabalhadores e não configura resposta direta as reinvindicações da campanha salarial além de se tratar de ato de gestão de pessoas.